

EDITORIAL

A Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), em comemoração aos 20 anos de sua fundação, retoma a publicação da *Revista de Direito Tributário da APET*, sendo, a partir de agora, com periodicidade semestral.

Com seu primeiro número veiculado em março de 2004, a *Revista de Direito Tributário da APET* foi publicada ininterruptamente até o ano de 2015, com periodicidade trimestral, sempre apresentando três seções: “Artigos”, “Parecer” e “Jurisprudência”.

Em 2023, com uma nova proposta, visando à sua inserção no sistema Qualis-Periódicos, mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a *Revista de Direito Tributário da APET* passa a seguir os critérios definidos pela Capes, apresentando as seguintes seções: “Autores convidados”, com textos de professores e pesquisadores especialmente convidados para participar da publicação, e “Artigos”, que passam pela avaliação de consultores *ad hoc*.

Neste número 48, a *Revista de Direito Tributário da APET* apresenta 19 artigos: quatro de autores convidados e 15 avaliados por consultores *ad hoc* – todos os textos são de pesquisadores e professores de várias regiões do País, abordando temas relacionados à tributação.

Entre os convidados, conta-se com contribuições de Fernando Aurelio Zilveti, Fernando Facury Scaff, Mônica Pereira Coelho de Vasconcellos, Renata Elaine Silva Ricetti Marques e Sergio André Rocha.

Fernando Aurelio Zilveti e Mônica Pereira Coelho de Vasconcellos desenvolvem, à luz da doutrina nacional, uma releitura do princípio da vedação ao confisco, em matéria tributária, refletindo sobre a intributabilidade do mínimo existencial e os contornos pragmáticos operacionais, em um cenário de definições jurisprudenciais e silêncio legislativo.

Fernando Facury Scaff reflete sobre o regime jurídico dos incentivos fiscais para pessoas com deficiência, no Brasil, e a relevância de uma hermenêutica concretizadora dos direitos fundamentais dessa importante parcela de cidadãos e cidadãs, como efetivado, pelo STF, por ocasião do julgamento da ADI 5.375. O trabalho é inovador e repercute a inclusão e a cidadania em âmbito fiscal.

Renata Elaine Silva Ricetti Marques promove um estudo sobre responsabilidade tributária, enfocando a espécie decorrente de infrações, que recai sobre administradores. Ele foi produzido de olhos fitos na estrutura da norma jurídica, e, com destaque à prova, destaca pontos relevantes sobre a fenomenologia da incidência da regra.

Sergio André Rocha analisa que o fenômeno da renúncia de receitas tributárias manifesta a indissociabilidade entre Direito Tributário e Direito Financeiro, ressaltando a relação entre ambos e a atividade financeira do Estado, bem como a interdisciplinaridade necessária à adequada análise dos benefícios fiscais.

Os artigos submetidos à revisão por pares foram em número de 15.

Alexandre Evaristo Pinto apresenta um conjunto de reflexões sobre a possibilidade de pagamento retrospectivo ou retroativo de juros sobre o capital próprio acumulados em curso de períodos anteriores, porém sem dedução tempestiva. A pesquisa ostenta impacto que transcende os domínios do Direito, espalhando-se para a Economia, inquinando reflexão pragmática e estratégica sobre a apuração de tributos, maior aproveitamento dos recursos empresariais, por parte dos sócios ou acionistas, bem como acerca da possibilidade de revisão de lançamento tributário de tributos federais para pessoas jurídicas submetidas ao regime de apuração do lucro real.

Andréa Duek Simantob aborda o tema da segurança jurídica e o papel do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) para a melhoria das relações entre contribuintes e administração tributária, indicando a cuidadosa observância dos precedentes administrativos como meio eficaz para que se alcance o equilíbrio almejado e a redução da cultura da litigância. Lastreada em método comparativo de dados, notadamente, entre consultas fiscais e processos administrativos antiexacionais, a autora exhibe importantes notas contextualistas sobre o contencioso administrativo tributário federal brasileiro.

André Elali e Evandro Zaranza analisam a visão contemporânea do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a responsabilidade tributária dos grupos econômicos, no bojo das execuções fiscais. A pesquisa, notabilizada por seu viés científico de percussão operacional, espalha no incidente de desconsideração de personalidade jurídica, fundamentação jurídica da imputação, prova e hipóteses qualificadas.

Andressa Paula Senna Lísias reporta à evolução do conceito de insumo, para fins de dedução de despesas com propaganda e publicidade, na apuração de PIS/Cofins. Passando pela conjunção dos critérios da essencialidade e da relevância erigidos sob o REsp 1.221.170 (Caso Anhambí), a autora aplica metodologia jurimétrica, para apurar a tendência de postura do STJ diante da questão, destacando as singularidades que influenciaram nas exceções que garantiram as vitórias dos contribuintes. O *plus* do trabalho é a análise dos impactos da publicidade e da propaganda no modelo industrial contemporâneo.

Antonio Lopo Martinez dedica-se ao enfrentamento dos desafios tributários globais, no contexto das reformas tributárias *anti-BEPS* e a OMC. O autor desdobra o contexto segundo o qual países integrantes da OMC promovem reformas de sistemas fiscais, de modo isolado, impactando negativamente no ambiente de negócios, cujo

equilíbrio reporta à confiança, à não discriminação, ao combate à erosão das bases tributárias e à evasão fiscal. Assim, o autor salienta a relevância de estudo comparado, e prática multilateral, de modo a que sistemas tributários novos ou ajustados acompanhem as boas práticas do comércio internacional, incrementando as trocas, em vez de impedi-las ou dificultá-las.

Charles William McNaughton reflete sobre a Solução de Consulta Cosit 223/2019 e o caráter ininterrupto da amortização do ágio. Para o autor, exigências que a lei não faz não podem ser opostas aos contribuintes, a exemplo da exigência de que o ágio seja amortizado em todos os balanços e em todos os períodos de apuração. O trabalho é extremamente relevante, ostenta impactos jurídico e econômico, que se projetam para além dos direitos subjetivos dos contribuintes, repercutindo a segurança jurídica e a confiança de investidores, sócios e acionistas.

Clairton Kubassewski Gama e Victoria Werner de Nadal refletem sobre a consensualidade no Direito Tributário, enquanto mudança de postura funcional e estrutural, que nos últimos anos alcançou destaque com a transação tributária e a composição paritária de conselheiros do CARF. Assim, os autores apresentam definição, desafios e finalidades da consensualidade. O trabalho está colocado na seara do novo Direito Tributário, herdeiro da indisponibilidade do interesse público, agora confrontado com os elevados índices positivos das práticas de conformidade, horizontalidade e cooperação. Trata-se de um trabalho de vanguarda, à sirga dos valores constitucionais contemporâneos.

Davi Cozzi do Amaral e Paulo Rosenblatt ofertam ao debate ponderações acerca do ônus da prova de inidoneidade de documentos fiscais e a Súmula 509 do STJ. O estudo, de relevante impacto social e econômico, diz respeito às relações entre os contribuintes e as Unidades da Federação, em que, perante a irregularidade fiscal de um dos elos da cadeia econômica, é circunstanciada a tensão entre homologar ou infirmar as operações ocorridas nos elos subsequentes. O trabalho traz significativas contribuições sobre a dinâmica e a axiologia da prova no Direito Tributário.

Edmar Oliveira Andrade Filho oferta ao público leitor uma interessantíssima análise sobre a coisa julgada em matéria tributária, alvo de recentes discussões, no âmbito do Supremo Tribunal Federal. O assunto é da ordem do dia e reporta à mutabilidade do Direito e sua adaptabilidade às circunstâncias sociais e econômicas, à jurisdição constitucional e à segurança jurídica. Trata-se de um trabalho realista, um contributo de primeira linha para as reflexões sobre o tema.

Jeferson Teodorovicz apresenta uma valiosa contribuição para o contexto da ciência do Direito Tributário, no Brasil: uma análise panorâmica dos periódicos. As abordagens histórica e metodológica são sucedidas pelos desafios editoriais, notadamente,

de adequação das revistas ao padrão Qualis e dos artigos aos rigores científicos, em um contexto marcado por intensa produção e interesses técnicos ou operacionais.

Manuel Fernando e Maria de Fátima Ribeiro apresentam uma descrição sobre o “mínimo existencial” no sistema tributário de Angola. Trata-se de um país africano e lusófono, com importantes trocas com o Brasil, que passou em 2019 pela implantação do IVA, com regime jurídico específico destinado a bens e serviços de primeira necessidade e a grandes contribuintes. Diante do avanço da PEC 45/2019, agora em tramitação no Senado da República, no Brasil, o estudo é de indispensável leitura.

Miguel Delgado Gutierrez reflete sobre o perdão de dívidas concedido no âmbito dos parcelamentos tributários; especialmente, acerca da intributabilidade por meio do PIS/Cofins. São analisados aspectos jurídicos e contábeis, acrescidos pela experiência do autor retratada pela dinâmica dos fluxos da riqueza, o que incrementa o estudo, que finda lançando luzes sobre, também, a incidência da CSLL.

Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro deita atenções sobre a alteração da competência tributária, relativamente ao Imposto sobre Serviços incidente sobre operações com cartões de crédito e débito. Trata-se de uma reflexão sobre a descentralização da arrecadação tributária. Apesar disso, o trabalho deve ser lido em consonância com a ADPF 499 e as ADIs 5.835 e 5.862 – julgadas recentemente (02.06.2023), pelo STF, que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da LC 157/2016 –, e com a PEC 45/2019, que estabelece a tributação no destino. Tudo dá conta da importância do debate e do artigo, que apresenta contribuição relevante e à altura dos intensos debates do nosso tempo.

Ramon Tomazela Santos reflete sobre os contornos da incidência do Imposto sobre a Renda retido na fonte sobre ganho de capital decorrente da cessão definitiva de direitos de propriedade intelectual ou industrial entre não residentes no País. O tema apresenta importante contribuição para o debate, que conta com abordagens de Direito Internacional, Contabilidade e Propriedade Intelectual.

Renato Nunes e Lucas Barducco submetem ao debate um estudo sobre a dedutibilidade das amortizações de outorga em concessões públicas, para fins de IRPJ e CSLL. Por meio dele, questionam o método de apuração tensionado entre o real e o ideal, respectivamente representados pelo fluxo de gastos e pelo chamado “método linear”. Trata-se de uma relevante contribuição, com nítida interface interdisciplinar com o Direito Administrativo, em que se estuda a continuidade do serviço público e a eficiência, valores que o trabalho visa a prestigiar.

Desejamos a todos uma boa leitura.

Os editores.